



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 023/2020
APROVADO Em 22/09/2020 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE-PSD		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- Que dê preferência aos comerciantes locais no critério de contratação exclusiva para os ME, MEI e EPP, em conformidade com o que dispõe os arts. 47 e 48, I, c/c com o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 147/2014, como forma de obter geração de renda e desenvolvimento local do município pois em meio a todos os problemas ocasionados com a crise do Coronavírus (COVID-19), os comerciantes locais são os que mais sofreram o impacto econômico.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem como objetivo atender as necessidades do comércio de forma geral, pois o comércio local tem extrema importância na geração de empregos para a população e em virtude da crise do Coronavírus (COVID-19), os comerciantes locais são os que mais sofreram o impacto econômico, dessa forma precisam do apoio do Poder Executivo no tocante a essa problemática.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2020.

Fátima Vidotte
Vereadora – PSD

LIDO
N. Seção de _____
SECRETÁRIO (a)